

## Bonificação para Clientes Nivelado em Transferência de Pontos Nivelado para TudoAzul

1. Campanha válida para clientes Nivelado cadastrados no programa **TudoAzul** que se cadastrarem nesta Campanha (“Participantes”).
2. Os Participantes devem obrigatoriamente, nesta ordem:
  - 2.1. Clicar em <https://tudoazul.voeazul.com.br/web/azul/promocoes/nivelado>, entre 10h00min do dia **20/07/2020** até às 23h59 do dia **23/07/2020**, horário de Brasília e fazer seu cadastro na Campanha.
  - 2.2. Realizar transferências de no mínimo 1.000 (mil) Pontos Nivelado para a conta **TudoAzul** da 10h00min do dia **20/07/2020** até às 23h59 do dia **23/07/2020**, horário de Brasília, de acordo com as regras previstas no item 5 deste Regulamento.
3. **Caso o Participante não clique no link definido no item 2.1 e realize seu cadastro, não estará participando desta Campanha.**
4. Esta campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado, Central de Atendimento Nivelado e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado). Consulte a Central de Atendimento Nivelado ou seu Banco para mais informações.
5. Será concedida bonificação de:
  - a. 60% (sessenta por cento) para Participantes, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Nivelado para o Programa **TudoAzul**, creditados em até 10 (dez) dias úteis após o término da Campanha
  - b. 100% (cem por cento) para Participantes que sejam assinantes do Clube Nivelado ou Clube Tudo Azul, que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Nivelado para o Programa **TudoAzul**, creditados em até 10 (dez) dias úteis após o término Campanha.
6. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **TudoAzul**, excluídos os demais programas parceiros.
7. Os Pontos Nivelado transferidos seguirão as regras de validade do Programa **TudoAzul**. Já os bonificados, conforme os itens “a” e “b” do item 5, terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **TudoAzul** do Participante.
8. A Nivelado, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **TudoAzul** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **TudoAzul**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **TudoAzul**.
9. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivelado serão restituídos à Conta Nivelado do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
10. A Nivelado não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Nivelado como no Programa **TudoAzul**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Nivelado, bem como acompanhar o status de seu pedido.
11. Campanhas não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
12. O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Nivelado não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates no Programa **TudoAzul**, bem como cancelamentos e atrasos de voos resgatados no Programa **TudoAzul**, sendo este e a companhia aérea responsáveis por eventuais danos causados aos Participantes.
13. **A efetivação da transferência de Pontos Nivelado para o Programa TudoAzul por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível, em nenhuma hipótese, salvo em casos de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Nivelado, o cancelamento da transferência.**
14. A Nivelado, a seu exclusivo critério, poderá prorrogar o período desta Campanha.

- 15. Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanhas.**
16. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
17. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
18. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivel em <https://www.nivel.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.